

ÀS 10H31, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (PRESIDENTE) ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA PARA DAR INÍCIO A O JULGAMENTO DA PAUTA ELETRÔNICA DOS PROCESSOS/RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

Recife, 02 de maio de 2024.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura

CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

RESENHA DE JULGAMENTO
DOS PROCESSOS/RECURSOS ADMINISTRATIVOS

O CONSELHO DA MAGISTRATURA, EM **SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 (DOIS) DE MAIO DE 2024**, NA SALA DA VIDEOCONFERÊNCIA, LOCALIZADA NO TÉRREO DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, ÀS 09H49, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (PRESIDENTE), ESTANDO PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (2º VICE-PRESIDENTE), FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO, STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO - QUE PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX – TJPE, E ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, PROFERIU AS SEGUINTE DECISÕES ADMINISTRATIVAS:

ORDEM: 001

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0001685-40.2023.2.00.0817–CGJ

Interessada: Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.

Recorrente: Bruno Queiroz Penha - OAB/PE Nº 24.462-D.

Recorrida:

Relator: Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, Corregedor Geral da Justiça.

DECISÃO: “À UNANIMIDADE DE VOTOS, IMPROVEU-SE O RECURSO”. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1º VICE-PRESIDENTE), BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL), JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL).

ORDEM: 02

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0000826-58.2022.2.00.0817 (SEI 0001308-81.2018.8.17.8017)

ED NOS ED NO RECURSO HIERÁRQUICO Nº 0263712-9

Embargante: José Alberto Rocha .

Advogada: Fabiana Rodrigues de Melo – OAB/PE nº 19.894.

Embargados: Hέλvio de Andrade Galvão e Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco.

Advogados: José Henrique Wanderley Filho – OAB/PE nº 3.450, Irandi Santos da Silva – OAB/PE nº 9.047, Raphael Henrique Lins Tiburtino dos Santos – OAB/PE nº 36.816 e Beatriz Oliveira Melo – OAB/PE nº 58.327.

Relator: Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, Corregedor Geral da Justiça.

DECISÃO: “À UNANIMIDADE DE VOTOS, IMPROVEU-SE O RECURSO”. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1º VICE-PRESIDENTE), BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL), JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL).

ORDEM: 03

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0000320-14.2024.2.00.0817–CGJ

Recorrente:

Advogado : Jesualdo de Albuquerque Campos Júnior – OAB/PE 21.087.

Interessada : Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.

Relator: Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, Corregedor Geral da Justiça.

DECISÃO : “À UNANIMIDADE DE VOTOS, IMPROVEU-SE O RECURSO”. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1º VICE-PRESIDENTE), BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL), JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL).

ÀS 10H35, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (PRESIDENTE), ENCERROU A SESSÃO DE JULGAMENTO DA PAUTA ELETRÔNICA DOS PROCESSOS/RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

Recife, 02 de maio de 2024.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura